



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.747/0001-53  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.  
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1545  
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br



Portaria nº 079 /2017, de 25 de maio de 2017.

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, observado os requisitos constantes na Constituição Federal, em seu Artigo 37º, bem como na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 767/2015,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2017, constituída pelos seguintes membros: A Senhora. MARIA VALDETE DE LIMA (CPF nº 723.759.223-87), a senhora JULIA VIEIRA DANTAS (CPF nº 439.569.553-15), na condição de Membro, e a senhora MARIA LUZINEIDE DA SILVA COELHO (CPF nº 318.977.383-15) na condição de Membro da Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Parágrafo Primeiro:** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Parágrafo Segundo:** A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

**Parágrafo Terceiro:** - A Comissão contará com a assessoria técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI.

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Piauí-PI, 25 de maio de 2017.

  
JOSE SANTOS RÊGO  
PREFEITO MUNICIPAL



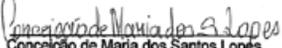
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
IPIRANGA DO PIAUÍ - PI  
LEI MUNICIPAL Nº 574/95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995  
LEI MUNICIPAL Nº 763/15, DE 23 DE MARÇO DE 2015  
Rua Genésio Leite, 196, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI - cmasipiranga@yahoo.com.br

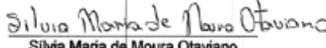


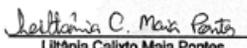
PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

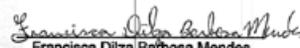
PARECER Nº 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Ipiranga do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 574/95, de 26 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal Nº 763/15, de 23 de março de 2015, em reunião no dia 30/05/2017, resolve mediante análise do extrato bancário e notas fiscais emitir o presente parecer favorável à execução dos recursos provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) referentes ao mês de Março de 2017.

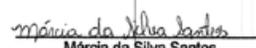
  
Conceição de Maria dos Santos Lopes  
Presidente do CMAS  
Assistência Social - Titular  
CPF 227.118.993-49

  
Silvia Maria de Moura Otaviano  
Vice-Presidente do CMAS  
Trabalhadores do SUAS - Titular  
CPF 749.743.273-72

  
Lilitânia Calixto Maia Pontes  
Secretária do CMAS  
APAE - Titular  
CPF 343.438.362-91

  
Francisca Dilza Barbosa Mendes  
Educação - Titular  
CPF 797.097.283-00

  
Josenilda Maria Fortes Silva  
Usuários da Política da Assistência Social -  
Suplente  
CPF 027.250.803-98

  
Márcia da Silva Santos  
Saúde - Titular  
CPF 005.288.273-44

Ipiranga do Piauí - PI, 30 de Maio de 2017.

*Recebido em: 30.05.17  
Sistemata  
Lopes*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal BERTOLDO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com CPF nº 058.692.953-35, portador do RG nº 3.257.098-SSP/PI, Registro CREA-PI nº 30854, conforme Contrato nº 032/2017, junto a essa Prefeitura, com vencimento em 31 de dezembro de 2017, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, até 31 de dezembro de 2017.

Ar. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI., 29 de maio de 2017.

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal